



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 203/2025

Autores: VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA E VEREADORA DRA. ALEXANDRA

Exmo. Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICAM ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da criação de uma campanha junto ao comércio local para a implementação de ecobags nos estabelecimentos, visando a diminuição do uso de sacolas plásticas em Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

O uso excessivo de sacolas plásticas representa um grave problema ambiental, visto que essas demoram centenas de anos para se decomporem, contribuindo para a poluição do solo, lagoas e mares. Além disso, muitas vezes acabam sendo descartadas de forma incorreta, trazendo riscos à fauna e prejudicando a limpeza urbana.

A implementação de uma campanha de conscientização e incentivo ao uso de ecobags contribuirá para a redução significativa do número de sacolas plásticas em circulação, promovendo uma cidade mais sustentável, limpa e ambientalmente responsável.

Balneário Pinhal, por ser uma cidade litorânea, necessita de cuidados especiais no que se refere à preservação ambiental, sobretudo no combate à poluição plástica que afeta diretamente a orla marítima e o ecossistema costeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Sendo assim, contamos com o apoio para que esta indicação seja atendida, em benefício do meio ambiente e da qualidade de vida da população pinhalense.

Balneário Pinhal, 03 de setembro de 2025.



Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador



Alexandra S. Andrade
Dra. Alexandra Andrade

Dra. Alexandra Andrade (UNIÃO BRASIL)

Vereadora

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>